

Processo n.: 1.082.450
Natureza: Prestação de Contas do Executivo Municipal
Órgão: Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
Responsável: Alexandre Kalil, Prefeito do Município
Exercício: 2018

À Secretaria da Primeira Câmara

Determino a **citação** do Sr. **Alexandre Kalil**, Prefeito do Município de Belo Horizonte no exercício de 2018, devendo ser-lhe enviado cópia deste despacho, para que, **no prazo de 30 (quinze) dias corridos** (parágrafo 1º do art. 151 da Resolução n. 12/2008 - Regimento Interno desta Corte), apresente defesa e/ou documentos acerca dos apontamentos do Relatório da Macrogestão das Contas do Governo do Município de Belo Horizonte (peças 101 e 102 do SGAP) e preste os esclarecimentos necessários, notadamente aqueles compilados ao final dos capítulos 3, 5, 6, 7 e 8.

Determino, ainda, à Secretaria da Primeira Câmara que informe ao responsável:

- (1) que poderá acessar documentos relativos à presente representação no Portal do Tribunal de Contas, no endereço www.tce.mg.gov.br, na aba “Secretaria Virtual”, na funcionalidade “Vista Eletrônica de Processos” e que o acesso a tais documentos eletrônicos se dará mediante o fornecimento de “chave de acesso”, identificada nos ofícios a ele dirigido;
- (2) que a defesa e, se for o caso, os documentos que a acompanham poderão ser apresentados por ele próprio ou por procurador devidamente constituído nos autos, nos termos do art. 183, parágrafo único, do Regimento Interno deste Tribunal;
- (3) que, se não houver apresentação de defesa no prazo determinado, o processo seguirá sua tramitação regular em obediência às normas regimentais.

Havendo manifestação do responsável, os autos deverão ser encaminhados à Coordenadoria de Fiscalização e Avaliação da Macrogestão Governamental de Belo Horizonte (CFAMGBH), a qual, após a elaboração do relatório técnico, deverá remeter os autos ao Ministério Público junto a este Tribunal de Contas para emissão de parecer conclusivo.

Se o responsável não apresentar defesa, os autos deverão ser devolvidos a este Relator.

Tribunal de Contas, 14 de agosto de 2020.

Conselheiro Durval Ângelo
Relator
(Assinado digitalmente)